Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 80.472**

PROJETO DE LEI 12.525, do Vereador JOSÉ CARLOS GRAPEIA, que determina validade contínua do cartão de idoso para estacionamento em vaga reservada.

PARECER

O Projeto em tela busca, nas palavras do autor em sua justificativa, "garantir que o benefício instituído aos idosos [cartão de estacionamento em vaga reservada] seja aplicado sem exigências de procedimentos desnecessários, que causem dificuldades ao idoso para usufruir de seus merecidos direitos".

Embora pertinente do ponto de vista prático, juridicamente o projeto não encontra respaldo, uma vez que é de alçada do Chefe do Executivo legislar, em caráter privativo, sobre matérias que versem sobre organização administrativa e serviços públicos. É o que afirma a Procuradoria Jurídica em seu parecer 581, inserto às fls. 04/05.

Assim, quanto ao direito – alçada posta a esta Comissão pelo Regimento Interno –, este relator lança voto contrário.

Sala das Comissões, 08-05-2018.

APROVADO
15/05/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Ciente
15/05/18

Elt